

Parecer 02 - CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
20   08   2019	16h	ORDINÁRIA	106	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 6 votos contrários, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, do Deputado Fábio Felix, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Prof. Reginaldo Veras e da Deputada Júlia Lucy.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.087, de 2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a possibilidade de os órgãos de segurança pública doarem a seus integrantes as armas de fogo por eles utilizadas quando em serviço ativo, por ocasião de sua aposentadoria ou transferência para a inatividade, bem como garante o porte de arma nessas situações” e às duas emendas apresentadas.**

O projeto de lei atende aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e juridicidade. **No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.087, de 2018, na forma das Emendas nº 1 e nº 2 apresentadas em plenário.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) –

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 2087 / 18  
Folha nº 17 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   08   2019	16h	ORDINÁRIA	107

S/60.

Rmessias r05

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho a V.Exa., proponente da matéria, e até entendendo que no mérito ela tem algum sentido, porque o policial está realmente vulnerável diante de todo o histórico do seu trabalho, mas eu estou discutindo no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, além de discutir no âmbito da Comissão de Segurança.

Primeiro, eu entendo que esse projeto deveria passar pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, porque, se há uma doação de patrimônio público, nós estamos mexendo com orçamento e outra questão. Então, a matéria não passando pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para receber parecer, eu entendo que já há uma inconstitucionalidade. Segundo, como disse a Deputada Júlia Lucy, para doação de patrimônio já há regulamentação específica e nós não podemos legislar a respeito disso aqui porque já é matéria tratada na Lei de Responsabilidade Fiscal, já é matéria tratada em questões orçamentárias e na Constituição. Ainda entendendo que o projeto no mérito tem algum sentido, entendo que não dá para prosperar por ter vícios insanáveis.

Votarei contra o projeto e eu gostaria que esse meu argumento já fosse usado como declaração de voto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   08   2019	16h	ORDINÁRIA	108

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, sem também entrar no mérito da matéria e alinhado ao argumento do meu colega, Deputado Prof. Reginaldo Veras, preocupa-me de fato a não contemplação do elemento orçamentário, do erário.

Não há na justificativa do projeto, por exemplo, quantos servidores da segurança pública se aposentam por ano. Desses que se aposentam, quantas armas são reaproveitadas e quantas não são? Tendo em vista as que não são aproveitadas, então isso geraria quanto de necessidade para a Secretaria de Segurança Pública em termos de consumo, em termos de compra de equipamentos? Isso nós não temos. Então, de fato o projeto produz uma despesa que nós não temos condições de avaliar. Inclusive até seria necessário um parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para que tivéssemos condições de verificar isso com os dados da segurança pública, caso houvesse.

Por essa razão e por não termos aqui as condições de avaliação orçamentária, já também considerando essa como a minha declaração de voto, a minha posição é contrária à matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20   08   2019	16h	ORDINÁRIA	109

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve os votos contrários do Deputado Chico Vigilante, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Fábio Felix, da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Leandro Grass.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.087, de 2018.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que a primeira questão que temos que verificar – e acho que a intervenção do Deputado Cláudio Abrantes vai nesse sentido – é que muitas coisas precisam ser corrigidas e não se resolvem só dizendo que vão se doar armas que não poderão ser doadas. Há outros problemas sérios. Inclusive já dialoguei com alguns governos sobre a necessidade de encaminhar para o serviço público.

Por exemplo, peguemos um policial que está na rua, Deputado Hermeto. Se ele cometer algum ato que venha a ser judicializado, ele tem que contratar um advogado, pois não é o Estado que o defende. Ele tem que contratar advogados e advogados caríssimos, pois o Estado não faz a defesa, quando eu acho que o Estado deveria estar fazendo a defesa desse agente que está na rua.

Nós vamos, Deputado Rafael Prudente, votar contra o projeto. Nós não vamos nos declarar em obstrução, porque queremos votar o segundo turno dos outros